



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 1677

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, o projeto de lei que “Denomina ‘Cabo BM Pedro Jucelei Urbano’ a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto ‘Ricardo Sell Wagner’, localizado no Município de Correia Pinto”.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DSOS4103**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 19/03/2026 às 16:57:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTc4OV8xOTc5M18yMDI1X0RTT1M0MTAz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019789/2025** e o código **DSOS4103** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EM nº 15/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Conforme inciso VII do § 1º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo CBMSC 00019789/2025, relativo a proposição de minuta de Lei que visa denominar Cabo BM Pedro Jucelei Urbano a Seção Contraincêndio (SCI) do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, com sede no município de Correia Pinto. Cabe ressaltar que a SCI do Aeroporto Regional do Planalto Serrano não tem qualquer denominação anterior e nem vigente atualmente.

Inicialmente, temos o Ofício nº 809-24-5ºBBM (p. 0002) do Processo-referência CBMSC 00017874/2025, do Major Bombeiro Militar Ivonilso Varela Duarte, Comandante da Companhia de Lages (1ª/5º BBM), que acompanhou o Governador do Estado, Jorginho Mello, durante uma solenidade de entrega do governo no Aeroporto da Serra Catarinense em Coreia Pinto. Na ocasião, o Governador sugeriu ao Comandante da 1ª/5º BBM os encaminhamentos necessários para que a SCI do Aeroporto receba o nome do Cabo BM Pedro Jucelei Urbano, em sua homenagem. O referido militar fazia parte do efetivo.

Posteriormente, considerando os canais de comando, foram anexados ao processo todos os documentos necessários para a comprovação da idoneidade e dos serviços prestados pelo referido bombeiro militar.

O presente projeto de lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Cabo Pedro Jucelei Urbano, militar que dedicou sua vida ao serviço público, à comunidade lageana e à causa da segurança contra incêndios em Santa Catarina.

Nascido em 4 de junho de 1956, em Bom Retiro, filho de Vergílio Urbano e Anna Maria de Mattos, Jucelei iniciou sua formação nas escolas Professor Trajano, Colégio Rubens de Arruda Ramos e na Escola Técnica de Comércio de Lages. Desde jovem demonstrou disciplina e espírito de servir, tendo integrado o Exército Brasileiro em Brasília na turma de 1975/1976, como Soldado da Polícia do Exército.

Em 26 de abril de 1979, ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, instituição à qual serviu com dedicação exemplar até sua passagem para a reserva remunerada, em 11 de outubro de 2006. Mesmo após a aposentadoria, Jucelei manteve seu compromisso com a corporação, retornando ao serviço ativo no Corpo de Temporários Inativos da Segurança Pública (CTISP) em duas oportunidades: de 2010 a 2018, atuando na manutenção do aquartelamento do 5º BBM, e novamente em 2023, integrando a Seção Contraincêndio do Aeroporto da Serra Catarinense. Sua última atuação foi interrompida em 15 de julho de 2024, quando se afastou para tratamento de saúde, vindo a falecer em 29 de setembro de 2024.

Além de sua destacada trajetória profissional, o Cabo Jucelei foi também um cidadão engajado em causas sociais, lembrado pela solidariedade e generosidade. Promovia ações voluntárias em prol dos mais necessitados, organizando iniciativas como sopões comunitários e campanhas solidárias em datas especiais, sobretudo no Natal, evidenciando sua vocação humanitária e espírito de fraternidade.

Casado com Rosângela Medeiros da Costa desde 1978, Jucelei constituiu uma família exemplar, sendo pai de Jônathas, Ana Paula, Laura Criativa e Josiane, e avô de oito netos que dão continuidade ao seu legado de valores familiares e comunitários.

Diante de sua história de vida, marcada pela coragem, pelo amor à farda, pelo espírito de serviço e pelo compromisso social, a nomeação honorífica de um quartel com o nome do Cabo Pedro Jucelei Urbano representa não apenas o reconhecimento da corporação, mas também a preservação da memória de um homem que fez a diferença em sua comunidade e deixou exemplo de dedicação para as futuras gerações de bombeiros militares.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5N36XX9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/10/2025 às 16:18:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTc4OV8xOTc5M18yMDI1XzVOMzZYWDIF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019789/2025** e o código **5N36XX9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Cabo BM Pedro Jucelei Urbano” a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto “Ricardo Sell Wagner”, localizado no Município de Correia Pinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Cabo BM Pedro Jucelei Urbano” a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto “Ricardo Sell Wagner”, localizado no Município de Correia Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FWB3621N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 19/03/2026 às 16:57:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTc4OV8xOTc5M18yMDI1X0ZXQjM2MjFO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019789/2025** e o código **FWB3621N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.